PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75,771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – féne/fax: (43) 3442-1460 — CEP 86,940-000 pmbomsucesso@bol.com.br

DECRETO Nº 027/2015

Data: 09/03/2015

SÚMULA......Altera o Decreto 061 de 14 de fevereiro de 2013, que nomeia os representantes da Comissão Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Familia como Instância de Controle Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, o senhor MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 8º da Lei Federal nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004, dos Artigos 14 e 30 do Decreto nº 5209 de 17 de setembro de 2004 e da Instrução Normativa nº 01 de 20 de maio de 2005:

DECRETA:

Artigo 1º – O controle e Participação Social do Programa Bolsa Familia serão realizados, em âmbito local pela Instância de Controle Social, criada por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre governo e sociedade civil.

Artigo 2º - Fica nomeado os representantes da Comissão do cadastro Único e Programa Bolsa Familia, com as funções de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Bolsa Familia, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria de Assistência Social

Titular: Damares Fernanda Bastianick

Suplente: Farailde Bizerra Campos de Almeida

Secretaria de Saúde

Titular: Regiane Terezinha dos Santos

Suplente: Marcos Aurélio Raniero

Secretaria de Educação

Titular: Daniela Geovana Freitas

Suplente: Gleigisbele Marcone

Þ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75,771.261/0001-04

Praça Parana. 77 – fonc fax: (43) 3442-1460 — CEP 86:940-000 pmbomsucesso@bol.com.br

Representante da Segurança Alimentar e Programa do Leite

Titular: Maria Bernadete Betoni Benedette

Suplente: Mauro Xavier Ferreira

REPRESENTANTES DA SOCIEDAE CIVIL

Entidade de Atendimento Especializado á Familia - PAEFI

Titular: Vanessa Ferreira Rozendo

Suplente: Eleni Valéria Galdino

Entidade de Atendimento a Pessoa com deficiência

Titular: Meire Regina Gonçalves Mendonça

Suplente: Adriana Romagnole Incerte

Entidade de Atendimento a criança e ao adolescente (Pastoral da Criança e Recriart)

Titular: Veralanis Rodrigues

Suplente: Maria Aparecida Benedetti

Titular: Fernanda Faustino dos Santos Tieni

Suplente: Marileide Gonçalves Diniz

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 09 de março de 2015

Mauricio Aparecido de Castro

Prefeito(a) Municipal